



**EDITAL 001/2018-PEC**  
**PROGRAMA “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” USF/SETI**

A Universidade Estadual Maringá (UEM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, divulga a normatização para a inscrição de propostas ao edital 07/2017 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI **aos subprogramas inseridos no âmbito do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”**.

**1. DO OBJETO DESTE EDITAL**

**1.1** O presente edital tem por objetivo selecionar 63 (sessenta e três) projetos de extensão da Universidade Estadual Maringá (UEM), a serem submetidos à concorrência do Edital 07/2017 do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras”, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, disponível em [http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL\\_07\\_2017.pdf](http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL_07_2017.pdf)

**1.2** Os projetos, de caráter extensionista, poderão ser inscritos para um dos seguintes subprogramas: Educação, Promoção da Saúde; Agricultura familiar e Agroecologia; Inovação e Diversidade Cultural; Inclusão e Direitos Sociais.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

**2.1** As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [sec-pec@uem.br](mailto:sec-pec@uem.br), conforme as etapas do item 2.7 deste edital. O prazo para submissão de propostas ao processo de seleção interna encerra-se às **23 horas e 59 minutos do dia 05 de março de 2018**.

**2.2** O envio da proposta de projeto é de inteira e exclusiva responsabilidade do proponente. As propostas enviadas fora do prazo, deste edital, e/ou que não estejam acompanhadas dos documentos exigidos por este edital serão desclassificadas. Certifique-se que foram anexados todos os documentos solicitados, pois não serão aceitas propostas enviadas em duplicidade, correções ou alteração da proposta depois de enviada para o e-mail.



2.3 O proponente não poderá ter pendências junto à PEC/DEX com relação à apresentação de relatórios de ações registradas e já concluídas, independente do período de execução.

2.4 As propostas de projetos de extensão para os Subprogramas deverão ser elaboradas obedecendo às diretrizes contidas no Edital nº07/2017 – Programa Universidade Sem Fronteiras, disponível em: [http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL\\_07\\_2017.pdf](http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/EDITAL_07_2017.pdf)

2.5 A função de coordenação de equipe executora deverá, obrigatoriamente, ser exercida por um **docente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao quadro efetivo da UEM**, não podendo estar afastado para capacitação ou por qualquer outro motivo durante a vigência do projeto. O docente-coordenador deverá ter Currículo na plataforma Lattes preenchido e atualizado.

2.6 Cada docente poderá participar como coordenador **em apenas uma proposta**, não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe.

2.7 Para participar do processo de seleção interna, o coordenador deverá seguir as etapas:

ETAPA	ATIVIDADE
1ª Etapa	O coordenador deverá inserir ( <b>SEM SUBMETER</b> ) a proposta de projeto na Plataforma Eletrônica SIGSETI, disponível no endereço: <a href="http://www.sigseti.net.br">www.sigseti.net.br</a>
2ª Etapa	O coordenador deverá gerar cópia em formato PDF da proposta elaborada no SIGSETI.
3ª Etapa	O coordenador deverá enviar para o email: <a href="mailto:sec-pec@uem.br">sec-pec@uem.br</a> identificando no assunto “Proposta USF 2018 – nome do coordenador”, os seguintes arquivos:  I – Arquivo em formato PDF, gerado pelo SIGSETI, da proposta de projeto de extensão;  II – O plano de trabalho (formulário de apresentação do projeto USF/UGF da SETI – sem contrapartida);  III – Plano de aplicação (Plano de aplicação dos recursos sem contrapartida) – TODAS AS ABAS DA PLANILHA EXCEL.  <b>Disponível:</b> <a href="http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteúdo/conteúdo.php?conteúdo=320">http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteúdo/conteúdo.php?conteúdo=320</a>

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A homologação das propostas para o processo de seleção interna será divulgada em edital no site [www.pec.uem.br](http://www.pec.uem.br) a partir do dia 07/03/2018.

3.2 Só serão homologadas as propostas dos coordenadores que atenderem as exigências deste edital.

### 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Caso o número de propostas encaminhadas seja superior ao número máximo de projetos a serem submetidos pela UEM à SETI (63):

- a) será feita uma classificação por nota (0 a 10) pelo Fórum de Extensão, considerando os critérios de avaliação para projetos de extensão universitária definidos pela SETI/PR e disponíveis em [http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/CRITERIOS\\_USF\\_2016.pdf](http://www.seti.pr.gov.br/arquivos/File/Editais/CRITERIOS_USF_2016.pdf) (Anexo I deste edital).



b) as propostas selecionadas obedecerão a ordem decrescente de classificação.

## 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 O resultado do processo de seleção interna será divulgado em edital a partir de 14/03/2018.

5.2 Após a divulgação do resultado, a PEC emitirá o **Termo de Anuência** necessário para que o coordenador concorra ao edital nº07/2017 – Programa Universidade Sem Fronteiras. Este termo deverá ser anexado pelo coordenador no SIGSETI.

## 6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
1	Lançamento do edital nº 01/2017 PEC/UEM/USF	01/02/2018	PEC
2	Data limite para envio por e-mail das propostas ao processo de seleção interna	Até às 23h e 59 minutos do dia 05/03/2018	Coordenador-autor
3	Resultado da homologação das inscrições para o processo de seleção interna	A partir do dia 07/03/2018	PEC
4	Avaliação <i>Ad Hoc</i> das propostas homologadas	08/03/2018 a 12/03/2018	Fórum de Extensão
5	Resultado da avaliação das propostas	A partir 14/03/2018	PEC
6	Envio das propostas aprovadas ao SIGSETI	Até 22/03/2018	Coordenador-autor

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela PEC/UEM.

Publique-se

Maringá, 31 de janeiro de 2018.

Profª Drª Itana Maria de Souza Gimenes  
Pró-reitora de Extensão e Cultura

*Original assinado*